



Atualização do Plano de Contingência para reabertura de Creche e Pré-escolar face à situação da Covid-19

Nota Introdutória:

Este plano é adaptado à realidade do Jardim Infantil Nossa Senhora da Piedade (JINSP ou Instituição), e pensado para uma **1ª fase** de abertura das salas de Creche (berçário/sala 1 / sala 2 A e sala 2 B) a 18 de maio de 2020 e numa **2ª fase**, as salas de pré-escolar (3,4 e 5 anos), a 1 de junho de 2020.

As medidas aplicadas serão de acordo com as indicações do Ministério da Saúde e Direção Geral da Saúde para Saúde e Trabalho (medidas de prevenção da COVID-19) e orientações para reabertura de espaços escolares.

Este plano será revisto e atualizado sempre que necessário, nomeadamente pela existência de novas recomendações ou imposições por parte das autoridades competentes

1. Objetivo do Plano de Contingência

A readaptação deste plano tem como objetivo preparar os colaboradores e serviços para o novo cenário de abertura do espaço escolar por forma a assegurar locais de trabalho seguros e saudáveis e a continuidade da prestação de serviços com a qualidade e resposta exigida;

A coordenação será da responsabilidade da Diretora Técnica e Responsável dos Serviços Gerais que funcionarão em estreita colaboração com serviços de HACCP e DGS.

2. Coordenação /Execução

A equipa de coordenação da instituição, operacionalização e gestão do plano constituída por:

- a) M^a Anjo Grilo, Diretora Técnica e Filipa Barradas, responsável dos serviços gerais, (garantem disponibilização de recursos; divulgam medidas preventivas e de autoproteção);
- b) Operacionalizam o Plano de Contingência e monotonizam cada fase do processo;
- c) Maria Fernandes, na função de administrativa verifica notificações e correio eletrónico informando pais e encarregados de educação das normas e orientações da DGS sempre que se justifique.

3. Plano de Comunicação e Informações

Com a entrada em vigor deste plano de contingência e ação, até novas orientações ou até que se justifiquem procedimentos diferentes, serão divulgados nos diferentes corredores e placares e na página eletrónica www.jinspiedade.pt os comunicados, orientações e informações da DGS que estão também disponíveis em www.dgs.pt;

Sempre que se justificar serão emitidas explicações internas caso surjam dúvidas sobre comunicados e orientações;

Estão devidamente identificadas e preparadas as áreas de isolamento (uma situada no 2º piso e uma outra no piso intermédio);

Será afixado em cada zona de trabalho, o fluxograma de situação de trabalhador com sintomas de COVID-19;

Existirá sinalética de orientação sobre procedimentos e obrigações dentro do espaço da instituição;

4. Contactos

SNS Saúde 24 - 808 24 24 (número a ligar prioritariamente para os casos suspeitos)

266 759 910/ 911- JINSP/geral@jinspiedade.pt

967256703 – Direção Técnica / dirtecnica@jinspiedade.pt

266 702 122 – Bombeiros

266 760 454 - P.S P

5. Colaboradores

Todos os colaboradores do JINSP conhecem o Plano de contingência elaborado em março de 2020, bem como o presente documento que reforça as medidas e explica novos procedimentos referentes ao funcionamento nos próximos meses que nos permita cuidar, con(viver) e atender às necessidades das famílias com saúde, segurança e bem-estar. Continuarão a ser implementadas medidas para uma adequada e completa prevenção da COVID-19

- a) Higiene das mãos: (lavagem adequada com água e sabão ou uso de solução antisséptica). A Instituição tem disponível nos diferentes locais estratégicos (entradas, corredor creche, patamar piso intermédio, salão, quintal, corredores de acesso às salas, refeitórios e cozinhas) dispensadores com gel desinfetante, bem como em cada sala de atividades;
- b) Etiqueta respiratória: todos os colaboradores conhecem os cuidados a ter e etiqueta relativos ao ato de espirrar, tossir e assoar. Será obrigatório o uso de máscara em espaços interiores;
- c) Distanciamento físico: serão constituídas equipas/turnos, garantindo que estará sempre presente um adulto de cada sala para facilitar e garantir segurança e tranquilidade necessária às crianças e famílias:

Os colaboradores respeitarão as distâncias de segurança entre adultos. Os grupos de crianças funcionarão na respetiva sala e poderão utilizar outros espaços de acordo com a calendarização semanal por forma a não haver interação entre grupos respeitando regras de utilização de espaços comuns;

O serviço e horários foram pensados por forma a que os funcionários não se aglomerem nos espaços comuns (refeitórios, sala de reuniões).

- d) Higienização e desinfecção de superfícies: O plano de desinfecção e higienização será reforçado e as rotinas intensificadas. Os colaboradores terão acesso a formação através da Empresa de higiene e segurança sob os temas COVID-19/avaliação de riscos profissionais específicos e desinfecção viricida;

- Educador e Técnico auxiliar serão responsáveis pela desinfecção e higienização de brinquedos, mesas e materiais pedagógicos;

- Em cada sala serão criados Kits diários de jogos, brinquedos e outros materiais para facilitar o controlo e desinfecção dos mesmos;

- A desinfecção dos restantes espaços e superfícies serão da responsabilidade da equipa de limpeza.

- e) Auto monitorização de sintomas: os colaboradores terão de efetuar diariamente e antes de iniciar o trabalho, a medição de temperatura e confirmar a ausência de sintomas respiratórios. Todos os colaboradores estão devidamente informados sobre como agir uma **situação de caso suspeito**.

Antes de entrada ao serviço cada colaborador efetuará teste á COVID -19

- e) Proteção individual: **o uso de máscara é obrigatório**. Será disponibilizado a cada colaborador o equipamento de proteção individual de acordo com a sua atividade. (batas e aventais descartáveis, máscaras, viseiras, toucas e luvas).

6. **Espaços físicos/Plano de higienização** segundo as normas e protocolos recomendados pela DGS, em particular as constantes na Orientação nº 010/2020 (limpeza e desinfeção de superfícies em geral), e na Orientação nº 014/2020 (técnicas, materiais, produtos de desinfeção e procedimentos de limpeza), serão programados horários de limpeza e desinfeção, no entanto e tratando-se de espaço escolar, poderão surgir ocorrências que obriguem a mais intervenções que às previstas.

Os espaços serão arejados várias vezes ao dia, as portas e janelas estarão sempre abertas.

ANTES DA REABERTURA SERÁ EFECTUADO SERVIÇO DE NEBULIZAÇÃO PARA DESINFEÇÃO POR EMPRESA ESPECIALIZADA.

- a) Salas de atividades: serão efetuadas 2 desinfeções diárias. A meio do dia (período do almoço das crianças e no final do dia após saída dos utentes). A gestão/desinfeção dos materiais didáticos e brinquedos será da responsabilidade do educador e auxiliar.
A circulação de cada grupo de crianças dentro da instituição será pensada no sentido de evitar interação entre as diferentes salas.
- b) Instalações sanitárias: serão da responsabilidade da equipa de limpeza.
Serão efetuadas 4 desinfeções diárias e após a utilização de cada grupo (10h / 13h/ 16h /19h); Em pré-escolar serão definidos os circuitos e as casas de banho que deve utilizar cada grupo.
- c) Espaços comuns: (biblioteca, salão e quintal). Esta utilização será calendarizada e cada sala terá acesso aos mesmos, em dias e horários instituídos para que sejam utilizados por um grupo de cada vez. A desinfeção dos espaços será feita após cada utilização.
- d) Refeitórios e copas: a lavagem de louças é efetuada em máquinas. As desinfeções dos espaços são da responsabilidade da equipa de limpeza. O espaço foi reorganizado e as **salas de creche** realizam as suas refeições em separado. As refeições serão colocadas nos refeitórios correspondentes a cada sala pela auxiliar de cozinha evitando dessa forma circulação de vários funcionários nos corredores. As **salas de pré-escolar**:

Horário	Salas de Pré-escolar	Zonas de refeitório
11h.45	Sala 3 A Sala 3 B	Ref.1 (direita) mesas azuis Ref.2 (direita) mesas amarelas
12h.30	Sala 4 A Sala 4 B	Ref.1 (esquerda) mesas azuis Ref.2 (esquerda) mesas verdes
13h	Sala 5A Sala 5B	Ref.2 (direita) mesas amarelas Ref.2 (esquerda) mesas verdes
Obs.	Os lanches podem realizar-se na sala ou em espaço exterior	

- e) Cozinha: Todo o espaço de preparação e confeção de alimentos estão de acordo com a legislação em vigor com o H.A.C.C.P devidamente implementado. Será intensificada a rotina de higienização de utensílios e bancadas. É obrigatório o uso de máscara e equipamento de proteção individual específico para este serviço. A desinfeção de cozinha e área de acondicionamento de alimentos é da responsabilidade das cozinheiras e auxiliares de cozinha
- f) Corredores, entradas, patamares, escadas, lavandaria e zonas de cacifos: a desinfeção está a cargo da equipa de limpeza e ocorrerá 3 vezes ao dia. Cada funcionário é responsável pelo seu cacifo que deve manter limpo e sem objetos no exterior. O funcionário, após entrada, deve despir roupa que vem do exterior e usar uma outra para trabalhar. A roupa de trabalho deve ser lavada ao final do dia. Deve ser acautelada roupa suplente no caso de ser necessário mudas durante o dia. Não são permitidos o uso de fios, brincos, lenços ou outros adereços no período de trabalho
- g) Telefones, maçanetas de porta e janelas, corrimões: serão da responsabilidade da equipa de limpeza. Haverá 3 desinfeções após entrada dos utentes, após o almoço e ao final do dia.

7. Entrega e receção das crianças /horários:

As medidas implementadas procuram acima de tudo garantir a saúde e segurança de todos. É imprescindível que cada um de nós cumpra o planeado e sempre que se justificar procederemos a alterações. Este será também um período de adaptação a um “novo normal “ dia a dia a que todos temos que nos habituar. O horário de entrada será alargado para que se torne mais fácil a gestão familiar uma vez que o tempo de espera irá ser maior. Na tentativa de perceber qual a hora de maior fluxo de entradas e saídas da Instituição será enviado um questionário às famílias para

perceber não só o número de utentes previstos por valência como possibilitar uma adaptação de horários às necessidades.

- a) Período de 18 a 31 de maio, unicamente para salas de creche: o horário de entrada será das 9h às 10h.30 e a saída terá de ocorrer até às 18h.30.
- b) Aquando da reabertura do Pré-escolar e neste período de adaptação, o horário de entrada será alargado até às 11h.
- c) Comunicação com Equipa Técnica deverá ser efetuada por sms ou mail no horário a definir em cada sala, o educador colocará no grupo de Whatsapp informações gerais (ementas, atividades e outras informações)
- d) **Não será permitida a circulação dos pais dentro do espaço escolar** a não ser em situações excecionais com o cumprimento de todas as medidas de proteção definidas pela instituição (Kit de proteção individual para visitante);
- e) As entradas e saídas serão realizadas pelas 2 portas de acesso

- OBRIGATÓRIO USO DE MÁSCARA E DESINFEÇÃO DAS MÃOS À ENTRADA

- APENAS SERÁ PERMITIDO 1 ADULTO POR CRIANÇA (S) E 2 UTENTES DE CADA VEZ

- NÃO SERÁ PERMITIDA A AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS NAS ENTRADAS

- O REGISTO DE ENTRADA E SAÍDA SERÁ FEITO PELO COLABORADOR DA INSTITUIÇÃO

- Os horários serão adaptados e cada sala terá sempre o educador /auxiliar, para que o acolhimento não aconteça em espaços comuns

8. Crianças: no cumprimento das orientações da DGS, reorganizaremos os espaços e grupos. Esta organização de salas e grupos está pensada para a 1ª fase de 18 a 31 de maio.

- a) Em creche (salas berçário, sala 1 e salas 2 anos) e dependendo do número de utentes, as crianças serão divididas por piso;

Sala berçário e sala 1 (rés do chão)

Sala 2 B (piso intermédio)

Sala 2 A (piso superior)

- b) As refeições e repouso serão efetuadas com espaçamento mínimo obrigatório;
- c) Atividades lúdicas serão pensadas na tentativa de evitar o mais possível contacto e proximidade entre todos (mesas dispostas em separado, zonas distintas de jogos, desenho, pintura etc);
- d) A criança ao entrar deve descalçar os sapatos que traz de casa e deixar na entrada em local próprio;
- e) Ao entrar; o Educador e Auxiliar poderão retirar roupa à criança que vem de casa e vestem a muda que utilizarão no dia de Creche. É OBRIGAÇÃO DOS PAIS garantir que existe uma muda de roupa completa por dia e calçado para uso exclusivo na creche;
- f) As crianças de pré-escolar poderão usar viseiras protetoras para colocar nos chapéus aquando saídas e brincadeiras no exterior;
- g) A criança deverá ter no colégio os 2 lençóis de catre para que possam ser mudados diariamente. (nesta 1ª fase a lavagem dos mesmos será da responsabilidade da Instituição);
- h) A criança não poderá trazer brinquedos de casa. No caso de ser necessário um brinquedo afetivo para o repouso, o mesmo ficará na Creche para ser devidamente desinfetado.

9. Saúde e cuidados de higiene

Pela preservação da saúde de todos, crianças e funcionários da Instituição, não podem frequentar a Creche, crianças com sintomas de doença infetocontagiosa, constituindo dever imperativo dos pais ou de quem exerça as responsabilidades parentais garantir que tal não acontece.

- a) Em caso de febre, diarreia, dores abdominais, erupção cutânea, tosse ou outros sintomas, conforme consta em regulamento Interno, CAP.II norma XV, a criança não ficará na Instituição;
- b) No caso de existirem ocorrências durante a frequência da creche/pré-escolar, a criança será acompanhada e vigiada na área de isolamento criada para o efeito;

- c) A Família será contactada de imediato e deve dirigir – se à Instituição. Caso a Instituição não consiga contactar a família, o educador entra em contacto com a linha SNS 24 para obter orientações e seguir procedimentos.

10. **Serviços de secretaria:** todos os dias úteis, das 9h às 13h.30m.

- a) Os pagamentos das mensalidades continuarão a ser efetuados por transferência bancária;
- b) Atendimento será preferencialmente por e mail ou telefone;
- c) Atendimento presencial poderá acontecer mediante marcação prévia. Para tal ligue 266 759 910.

A Equipa Técnica tem como compromisso tornar esta reabertura a mais segura possível, cumprindo com rigor as orientações e procedimentos da DGS, no entanto, e tendo em conta que o público-alvo são crianças, a alegria e os afetos não podem ser excluídos. Sabemos que neste caminho encontraremos formas de expressar as nossas emoções e com as nossas crianças encontrar caminhos criativos para vivermos juntos neste período diferente da nossa vida.

Évora ,11 de maio de 2020

Direção Técnica

M^a Anjo Grilo